



---

**Resolução 005/2016 – Seleção para alunos a serem indicados para doutorado-sanduíche, edital CAPES**

A Comissão de Pós-Graduação de Ecologia estabelece nesta Resolução as instruções e procedimentos para a seleção aos alunos a serem indicados para bolsas de Doutorado Sanduíche da CAPES, como segue:

1. Divulgação do Edital de Seleção, com a indicação da Comissão de Seleção, com cronograma a ser organizado de acordo com o edital emitido pela CAPES ou outra agência financiadora;
  - a. A comissão de seleção será indicada pela Coordenação do PPG Ecologia, em função das determinações contidas no edital emitido pela agência financiadora, e será composta, no mínimo, por um docente do PPG Ecologia, um representante discente do PPG Ecologia e um pesquisador ad-hoc externo à UFRGS.
2. Três dias antes da avaliação, o plano de estudos dos candidatos deverá ser enviado aos membros da Comissão de Seleção para análise;
3. Serão considerados os seguintes itens a serem avaliados, pontuados de 1 a 10: Plano de Estudos e Curriculum Vitae do aluno.
4. Plano de Estudos:
  - a. Máximo de 15 páginas;
  - b. Deve conter título; identificação do grupo de pesquisa e/ou orientador no exterior; apresentação (contextualização das atividades a serem desenvolvidas no exterior em relação ao projeto de tese como um todo); indicativos de andamento da tese em relação ao prazo de defesa; plano da pesquisa a ser especificamente desenvolvida no exterior (introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados, referências); cronograma mensal; contribuição do plano para promoção do ensino e formação; potencial para aumento na rede de pesquisa e educação; relevância para o desenvolvimento econômico e social do país; informação sobre conformidade com as normas éticas internacionais.
  - c. Incluir, quando pertinente, informações sobre a infra-estrutura específica necessária, participação em cursos, treinamentos ou eventos científicos;
  - d. Importância do trabalho em termos de inovação;
  - e. Justificativa para realizar as mesmas atividades no exterior em comparação com a possibilidade de realizá-las no Brasil;
  - f. Proposta de repasse do que foi aprendido durante o período sanduíche à comunidade científica no Brasil e/ou no PPGEcologia-UFRGS.
5. Pontuação do Curriculum Vitae será realizada mediante a utilização do quadro de pontos do PPG, e a transformação para nota será a mesma realizada nas seleções de doutorado.
6. A ordenação dos alunos aptos na Seleção será determinada pela média aritmética das notas dadas pelos avaliadores ao plano de estudo, com peso 7, mais a nota final de currículo, com peso 3.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**



---

Texto aprovado pela Comissão Coordenadora em 09/11/2016